

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 550/73
Aprovado por Deliberação
Em 28/3/1973

PROCESSO CEE N° 1912/72

INTERESSADO - FFCL DE ADAMANTINA

ASSUNTO - Indicação de IVANY FÁTIMA MODÉ, para exercer assunções de Auxiliar de Ensino, da disciplina de Educação Física Feminina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Em 12 de agosto do corrente ano, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina solicitou autorização para contratar a Professora Ivany Fátima Modé, como Auxiliar de Ensino para Educação Física Feminina daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo está bem informado, contendo a documentação necessária a apreciação do pedido. A candidata é graduada em Educação Física e está registrada no MEC como professora. A proposta de contrato é por dois anos, a partir de 12 de agosto ultimo, como Auxiliar de Ensino.

CONCLUSÃO - Favorável à autorização para contratação de Ivany Fátima Mode como Auxiliar de Ensino de Educação Física Feminina, por 2 anos, a partir de 12 de agosto último.

São Paulo, 14 de outubro de 1972

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO -Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente-